

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Processo: 17453313

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

01 FEV 2012

Responsável

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

EXCLUÍDA

368.004.0048.000-9

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho,
Oficial do Registro de Imóveis da 1ª
Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 157.292, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana nº 31/30 da quadra 04, sito a Avenida Seringueiras, no RESIDENCIAL RIO VERDE, com área de 720,00m², medindo: 24,00m de frente; 24,00m pela linha de fundo com os lotes 20 e 21; 30,00m pelo lado direito com o lote 32; e 30,00m pelo lado esquerdo com o lote 29. **PROPRIETÁRIA**: CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.644.400/0001-00, com sede nesta Capital. **REGISTROS ANTERIORES**: R1-149.655 e R1-149.656 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 27 de janeiro de 2012.

REG. DE IMÓVEIS - CIRCUNSCRIÇÃO
Sheila M. de Sena Sales
Suboficial

Valor da Certidão..... R\$24,00
Valor da Taxa Judiciária R\$08,90
TOTAL..... R\$32,90
Número da GRS.: 9100618-1
Rúbrica da autoridade expedidora.:



PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Adriana Queiroz de Castro Martins
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2160, ←
DE 18 DE AGOSTO DE 2004.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 17, da Lei nº 4526, de 31 de dezembro de 1971, Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e nº 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 23197839/2003, de interesse de **CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 31 e 30, situados à Avenida Seringueiras, Quadra 04, Residencial Rio Verde, nesta Capital, passando a constituir o Lote 31/30, com as seguintes características e confrontações:

Lote 31/30	ÁREA	720,00m²
Frente para a Avenida Seringueiras.....		
.....	24,00m	
Fundo dividindo com os lotes 20 e 21.....		
.....	24,00m	
Lado direito dividindo com o Lote 32.....		
.....	30,00m	
Lado esquerdo dividindo com o Lote 29.....		
.....	30,00m	

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de agosto de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Adriana Queiroz de Castro Martins
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

DECRETO Nº 2161,
DE 18 DE AGOSTO DE 2004.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 2.443.681-1/2004, de interesse de **LUZIANO MARTINS RIBEIRO**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 13, 32 e Área Urbana inservível anexa ao Lote 32, situados à Avenida 136 e Rua 1.128, Quadra 238, Setor Marista, nesta Capital, passando a constituir o Lote 13/32, com as seguintes características e confrontações:

Lote 13/32	Área	1.287,33m²
Frente para a Avenida 136.....		
.....	17,204m	
Fundo dividindo com a Rua 1.128.....		
.....	19,641m	
Lado direito dividindo com os lotes 14 e 31.....		
.....	69,88m	
Lado esquerdo dividindo com a Área Urbana inservível anexa ao Lote 12 e Lote 33.....		
.....	34,940m+6,00m+34,940m	

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 1.967, de 26 de julho de 2004.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de agosto de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Adriana Queiroz de Castro Martins
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

48	20	4	383
47	252	5	395
46	240	6	407
45	228	7	419
44	216	8	431
43	204	9	443
42	192	10	455
41	180	11	467
40	168	12	479
39	156	13	491
38	144	14	503
37	132	15	515
36	120	16	527
35	108	17	539
34	96	18	551
33	84	19	563
32	72	20	579
PROCESSO: 474533/13 DEC. 2160 DE 18/08/04. CERT. 154.252 DO L. CARTÓRIO AREA 720,00m ² LOTE 30/31		21	587
		22	599
		23	611
28	24	24	626
27	12	25	650
		26	

semelhantes

30-22

33

33

PROCESSO: 474533/13
DEC. 2160 DE 18/08/04.
CERT. 154.252 DO L.
CARTÓRIO
AREA 720,00m²
LOTE 30/31

Rua RV-05



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL

REFERÊNCIA CARTOGRÁFICA

SETOR

QUADRA

ESCALA

SECRETARIA DE FINANÇAS

SE 22 NE X IV

369

04

1:1.000

06/02/12

PROCESSO
ATUALIZA HISTORICO

10:44:25

Processo : 47453313 Data : 01/02/2012

Nome : CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL

Assunto : REMEMBRAMENTO DE IPTU

Historico : SOLICITA REMEMBRAMENTO DE IPTU CONFORME DOCS EM A-
NEXO.

XX

FORAM REMEMBRADOS OS LOTES 30/31, DA QUADRA 04 >

CONFORME DECRETO N° 2160 DE 18/08/2004 E CERTIDÃO>

N° 157.292 DO 1° CARTÓRIO.

PERMANECE:

369.004.0060.000-4

EXCLUIR:

369.004.0048.000-9

DVCI, 06/02/12

XX

PF5 - Atualiza

COMDATA PF1 - Help PF2 - Anterior PF3 - Fim PF4 - Menu Principal SEP2600